



## MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

## TERMO ADITIVO Nº 1º/2025

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Fernanda [REDACTED] Paula

Número do CPF: XXX.043.111-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:  
Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA) - Departamento de Desenvolvimento e Inovação (DDI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MPA Nº 43, de 27 de abril de 2023 e Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 - Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA)

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal do Paraná (IFPR)

Nome da autoridade competente: Adriano [REDACTED] Viana Pereira

Número do CPF: XXX.337.009-XX

Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Campus Foz do Iguaçu

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOU em 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 1.

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: IFPR - 158009/26432

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do TED: Campus Foz do Iguaçu - 18396

## 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 65/2023, conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

## 4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 65/2023, fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 12/12/2025 a 13/12/2026.

## 5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

58101.20.608.1031.20Y0.0001

## 6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

## 7 - PUBLICAÇÃO

A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico oficial no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. No mesmo prazo, tanto a Unidade Descentralizadora quanto a Unidade Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais.

## 8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)  
**FERNANDA [REDACTED] PAULA**  
Secretaria Nacional de Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

(assinado eletronicamente)  
**ADRIANO [REDACTED] VIANA PEREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] Paula, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 24/11/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriano registrado(a) civilmente como Adriano [REDACTED] Viana Pereira, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48454787** e o código CRC **67F1B5E4**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

**EXTRATO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada N. 65/2023.

Processo n.º 00350.009883/2023-48

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Aquicultura - MPA.

Unidade Descentralizada: Instituto Federal do Paraná - IFPR

Objeto: O Termo de Execução Descentralizada nº 65/2023 será prorrogado por 12 (doze) meses, passando a ter sua vigência até 13/12/2026.

Data da Assinatura: 26/11/2025.

Signatário Unidade Descentralizadora: Adriano [REDACTED] Viana Pereira - Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR

Signatário Unidade Descentralizada: Fernanda [REDACTED] Paula - Secretaria Nacional de Aquicultura.

**FERNANDA [REDACTED] PAULA**  
Secretaria Nacional de Aquicultura  
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] Paula, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 27/11/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48555433** e o código CRC **A0509CB5**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 65/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Fernanda [REDACTED] Paula

Número do CPF: XXX.043.111-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:  
Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA) - Departamento de Desenvolvimento e Inovação (DDI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MPA Nº 43, de 27 de abril de 2023 e Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 -  
Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA)

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal do Paraná (IFPR)

Nome da autoridade competente: Adriano [REDACTED] Viana Pereira

Número do CPF: XXX.337.009-XX

Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Campus Foz do Iguaçu

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOU em 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 1.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: IFPR - 158009/26432

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do TED: Campus Foz do Iguaçu - 18396

**3. OBJETO:**

Capacitação de pescadores e piscicultores para a produção de peixes nos municípios lindeiros ao Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Meta 1: Visita as prefeituras.

Com o levantamento realizado via telefone, se observou que o foco das capacitações deve abranger os municípios onde a produção está sendo impulsionada pelas cooperativas da região, que neste ano anunciaram os investimentos no setor e estão precisando de produtores capacitados para

aumentar a produção. Diante deste cenário, a capacitação será realizada nos municípios de Foz do Iguaçu; Itaipulândia; Medianeira; Missal; Santa Helena; Santa Terezinha de Itaipu e São Miguel do Iguaçu, sendo que, dependendo do número de produtores, poderão ser realizados cursos com produtores de dois municípios ao mesmo tempo.

#### Meta 2: Elaboração do material didático.

Será feita uma revisão e impressão do material elaborado, de acordo com o número de produtores (pescadores/piscicultores) interessados.

#### Meta 3: Realização dos cursos

Os cursos serão realizados em cada município ou, quando possível, com produtores (pescadores/piscicultores) de dois municípios ao mesmo tempo, conforme a demanda e a disponibilidade. Os cursos serão organizados da seguinte maneira:

Meta 3.1: Curso sobre sistemas de produção e espécies potenciais. O curso terá duração de 4 horas, abordando os sistemas de produção de peixes, seus materiais construtivos e modelos de sistema de produção, seja em tanques-rede ou viveiros escavados, demonstrando as particularidades de cada sistema. Avaliação das espécies potenciais para produção nos diferentes sistemas de produção, entendendo e exemplificando sua biologia e suas fisiologia, além de todas as características sobre legislação e preparação das estruturas para o cultivo de uma piscicultura.

Meta 3.2: Curso sobre manejos diários da piscicultura. O curso terá duração de 4 horas e abordará os seguintes temas: Qualidade de Água; Nutrição e Arraçoamento; Povoamento e Manejo; Despesca e Transporte; Patologia e Sanidade; Viabilidade Econômica. Estes itens são fundamentais para o sucesso da produção, pois todos estão correlacionados. Cabe destacar que nesta etapa poderão ser realizadas atividades práticas conforme a disponibilidade do município, abordando tópicos como realização de monitoramento da qualidade de água, realização de biometrias, arraçoamentos e verificação de patógenos.

Meta 3.3: Curso sobre processamento do pescado. O curso terá duração de 4 horas e abordará os seguintes temas relacionados ao processamento: Recepção/Depuração e Abate; Processamento e beneficiamento; Produtos/Subprodutos e coprodutos; Resíduos do Processamento; Comercialização; Viabilidade Econômica e Legislação. Todas as etapas da piscicultura são importantes para o sucesso da atividade, desde a produção até a comercialização. A comercialização é um item chave no processo produtivo e pretende-se mostrar aos produtores, formas de comercialização desde os peixes inteiros passando por produtos e subprodutos que podem ser gerados através da produção. Importante destacar que pretende-se aqui fomentar que a piscicultura familiar, possa contribuir com a merenda escolar da cidade e fomentando assim a cadeia produtiva e organização do setor na região.

Meta 4: Divulgação do projeto em congressos e eventos relacionados ao setor. Participar de eventos regionais ou nacionais para divulgação do trabalho, apresentando os resultados e a importância da capacitação para o desenvolvimento da cadeia produtiva do peixe.

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os desafios da crescente demanda mundialmente por alimentos e principalmente de alto valor nutricional é cada vez mais evidente, para além de um problema, vem proporcionando oportunidades que determinadas cadeias produtivas vem se destacando neste contexto. A aquicultura é um destes segmentos da produção animal que merece destaque. Segundo a FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), pós pandemia a aquicultura cresce a taxa de 2,7%, enquanto a captura vem apresentando semelhante taxa de declínio anualmente (SOFIA, 2022). O termo “revolução azul” vem sendo empregado como visão para a transformação dos sistemas aquáticos, melhorando a produção e a sustentabilidade dos cultivos, proporcionando segurança alimentar em diversas partes do mundo (FAO, 2023).

A aquicultura tem grande potencial de crescimento no Brasil, com disponibilidade hídrica, se destacando como alternativa para a superação de problemas sociais históricos no setor agrário, fortalecimento da agricultura familiar e a democratização dos espaços de produção no meio rural (Oliveira et al. 2020). Diante do grande crescimento da aquicultura como parte do agronegócio, é necessária análise crítica dos impactos econômicos, ambientais, sociais e de engajamento democrático nas ações de fomento, sendo comum que empreendimentos rurais aquícolas, principalmente de pequeno e médios porte, apresentam ausência ou deficiência de controle no empreendimento e na administração financeira e comercial de suas atividades.

A piscicultura ainda precisa avançar muito, transformando os piscicultores amadores em comerciais, fazendo com que eles obtenham renda com a atividade, como também qualificando os comerciais para que se tornem cada vez mais eficientes na produção, melhorando a renda do produtor. Um dos desafios da aquicultura no país é o acesso à informação, neste aspecto a Extensão Rural é essencial para o crescimento democrático da atividade, uma vez que a maioria das produções são da agricultura familiar. As universidades públicas têm em sua estrutura institucional, obrigação de inserção na sociedade como parte indissociável da construção do conhecimento. Neste sentido, a Extensão Universitária em Aquacultura tem que construir um caminho de vínculo com a comunidade externa, reduzir distância entre o estado e os produtores, ampliar o campo de prática e pesquisa acadêmica socialmente comprometida. A Extensão Universitária deve ser pautada em ações conjuntas com os produtores e preencher o vácuo de assistência técnica e extensão rural oficial (Oliveira et al. 2020).

O IFPR Campus Foz do Iguaçu, possui uma vasta experiência na atividade de ensino, pesquisa e extensão, pois os profissionais que possuem vínculos com a instituição apresentam uma longa caminhada, muitos deles atuando na extensão aquícola, realizando cursos de qualificação profissional em empresas ou atuando como extensionistas junto a empresas.

O IFPR, Campus Foz do Iguaçu apresenta cursos na área de Aquicultura, com o Curso Técnico Integrado em Aquicultura e o curso superior de Engenharia de Aquicultura reconhecido no MEC com Conceito 4. Os alunos deste curso possuem uma grande possibilidade de evasão e entre as motivações para evadir, estão a demandas por outras atividades pessoas, dentre elas trabalho e sustento. Com a participação do projeto através das bolsas e da possibilidade de visualizar as áreas de atuação, aliados ao contato com produtores, despertam o interesse em concluir o curso potencializando o êxito na graduação, possibilitando assim a permanência no curso de graduação. Além disso, desperta o interesse dos alunos vinculados ao curso médio técnico de seguir nos estudos e ingressar no curso de Engenharia de Aquicultura, pois desperta o interesse conhecendo as realizadas e potencialidades da região.

O campus Foz do Iguaçu, possui cursos de aquicultura desde 2010, sendo o curso Técnico Subsequente em Aquicultura oferta de 2010 a 2017. No ano de 2017 iniciou o Curso Superior de Engenharia de Aquicultura, ofertado no período integral e no ano de 2023 alterou o ingresso para o período noturno. Em 2018, iniciou o Curso Técnico Integrado em Aquicultura. Atualmente o campus possui o Técnico Integrado e Engenharia de Aquicultura.

Foram ainda ministrados os cursos Técnico em Aquicultura na modalidade Proeja de 2009 a 2012, Técnico em Aquicultura Concomitante 2012 a 2015 e na modalidade FIC os cursos de Pescador Artesanal, Preparador de Pescado e Criador de Peixe em Viveiro Escavado sendo estes no ano de 2013.

O Curso possui sete docentes efetivos, com ampla capacitação na docência, na pesquisa e na extensão. Os professores Dr. Adilson Reidel; Dr. Anderson Coldebella; Dr. André Luís Gentelini; Dr. Arcangelo Augusto Signor; Dr. Bruno Estevão de Souza; Dr. Sidnei Klein e Msc. Leonardo Viera Junior. Esses docentes juntamente com os 12 bolsista (8 graduação e 4 médio) irão desenvolver todas as atividades do projeto, desde a orientação dos alunos, a organização e diálogo com as prefeituras, a organização e planejamento dos materiais e dos cursos, bem como aplicação dos cursos junto ao produtores e aquicultores.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
(x) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- ( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( ) Sim
- (x) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIPÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Visita às prefeituras.  Atualização das informações, verificação dos conteúdos para adequação a realidade dos municípios e elaboração do cronograma de execução em cada município.	Unidade	1	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	Dez/2023	Ago/2024
META 2	Elaboração de um material técnico para os produtores.  Revisão do material já preparado, diagramação final, definição do número de cópias (número de produtores), contratação da gráfica para impressão, compra pastas/bolsas, camisetas, boné e canetas personalizadas.	Unidade	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00	Dez/2023	Set/2024
META 3	Realização dos cursos.  Realização dos 3 módulos dos cursos em cada município atendido (despesas	Unidade	21	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00	Ago/2024	Dez/2025

	com bolsas, combustível, diárias).						
META 4	Participação em eventos.	Unidade	-	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	Julho/2026	Novembro/2026

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 225.000,00
Abril/2024	R\$ 275.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52 - Veículo utilitário	Não	R\$ 225.000,00
33.90.18 - Bolsas de alunos	Não	R\$ 152.900,00
33.90.39 - Impressão de materiais, pastas, canetas, bonés, camisetas	Não	R\$ 27.100,00
33.90.30 - Combustível	Não	R\$ 25.000,00
33.90.14 - Diárias	Não	R\$ 18.000,00
33.90.48 - Bolsa de auxílio a pesquisadores	Não	R\$ 52.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

ADRIANO [REDACTED] VIANA PEREIRA

Reitor

Instituto Federal do Paraná

**13. APROVAÇÃO**

FERNANDA [REDACTED] PAULA

Secretaria Nacional de Aquicultura

Secretaria Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Adriano registrado(a) civilmente como Adriano [REDACTED]**  
**Viana Pereira, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília,  
 com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 26/11/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **48454325**  
 e o código CRC **26115DBA**.